



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1222 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/01/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1222 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/01/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0401.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GILDERLAN VIANA DE MOURA, portador do RG nº 20071180871, SSP-CE, CPF nº 041.308.193-13, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Educação. GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0401.002/2023 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

CONSIDERANDO requerimento da servidora SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, que solicita encerramento de Licença sem remuneração, antes de seu término;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades laborativas, a Sra. SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, portadora do RG nº. 95029173813 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 841.498.093-72, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a pedido, antes de cumprir o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230104/001, de 04 de janeiro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião para tratar de assuntos de programas de interesse do município, na Sede da Secretaria das Cidades no Centro Administrativo do Ceará, Avenida Ministro José Américo, s/n - Cambéba.

Nome:ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA

CPF nº:426.154.613-20

Cargo:Secretário Municipal

Secretaria:Finanças

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:12 e 13 de Janeiro de 2023

Valor da diária: 250,00Quantidade:02

Valor total:500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 001.0401/2023 - SEAD

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria do Trabalho e Assistência Social à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 147/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que coloca a servidora CICERA MARIA DAMAZIO DO NASCIMENTO a disposição da Secretária Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções na referida Secretaria;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CEDER, a Sra. CICERA MARIA DAMAZIO DO NASCIMENTO, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, portadora do RG nº 2005014102414, inscrita no CPF nº 047.500.993-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3036, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

Kayo Viana Felipe  
Secretário Interino de Administração  
Portaria nº 0103.002/2022

PORTARIA Nº 002.0401/2023 - SEAD

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria do Trabalho e Assistência Social ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 147/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que coloca a servidora REBECA ALVES DE OLIVEIRA a disposição do Gabinete do Prefeito, para desenvolver suas funções;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CEDER, a Sra. REBECA ALVES DE OLIVEIRA, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, portadora do RG nº 2005015012257, inscrita no CPF nº 049.072.493-06, ocupante do cargo de Educador Social, matrícula nº 2938, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito de Cedro - Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

Kayo Viana Felipe  
Secretário Interino de Administração  
Portaria nº 0103.002/2022

.....SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....

PORTARIA Nº 001.1512/2022 - SEINFRA

Dispõe sobre a designação do quadro de pessoal em provimento efetivo para responder interinamente como Diretor da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que o Diretor da Guarda Municipal, em exercício de suas atribuições, iniciará seu período de férias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO DE LIMA, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal portador do RG nº 2000099077060, SSP-CE, CPF nº 988.581.573-20, para exercer a função de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, pelo período de 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria perde a validade em 15 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 0104.002/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**